



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 102

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2020

ANO IX



SUMÁRIO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS Capa

ASSESSORIA DA MESA 1423

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº1385/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

UESLEI HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão das Comissões, código DAS-06, do Departamento Legislativo, a contar de 08 de junho de 2020.

Porto Velho, 16 de junho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1386/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

RENAN CRISTIAN DA COSTA BARBOSA, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Infraestrutura de Redes e Segurança, código DAS-06, do Departamento de Infraestrutura e Suporte Operacional - Superintendência de Tecnologia da Informação, a contar de 08 de junho de 2020.

Porto Velho, 16 de junho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1389/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

NAJARA LEANDRA OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, do Gabinete da Ouvidoria Parlamentar – Deputado Marcelo Cruz, a contar de 08 de junho de 2020.

Porto Velho, 16 de junho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1384/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIN
2º Secretário: DR. NEIDSON
3º Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA
4º Secretário: EDSON MARTINS

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Rislér de Oliveira*
Departamento legislativo - *Maria Aparecida Silva N. Lima*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

LEONARDO AFONSO LIMA DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-04, do Gabinete do Controlador Geral, a contar de 16 de junho de 2020.

Porto Velho, 16 de junho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1387/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

JANUARIO VIEIRA MENDES, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Redes Sociais, código DAS-06, da Superintendência de Comunicação Social, a contar de 08 de junho de 2020.

Porto Velho, 16 de junho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1381/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ELIZABETH MARA BUSINARO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-13, do Gabinete do Deputado Cirone Deiró, a contar de 04 de junho de 2020.

Porto Velho, 15 de junho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1390/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

GILMARA SOUZA DE SOUSA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Apoio, código DAG-03, no Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 15 de junho de 2020.

Porto Velho, 16 de junho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1382/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ALYSON FIGUEIREDO DA SILVA DOMINGOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-20, do Gabinete da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle, a contar de 16 de junho de 2020.

Porto Velho, 16 de junho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1388/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ALAN GOMES FRANCO, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Publicações e Anais, código DAS-06, do Departamento Legislativo, a contar de 08 de junho de 2020.

Porto Velho, 16 de junho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1383/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ILSON CORREIA GONÇALVES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete do Deputado Marcelo Cruz, código DAG-02, a contar de 15 de junho de 2020.

Porto Velho, 15 de junho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ASSESSORIA DA MESA**ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Aos dezenove dias do mês de maio do ano dois mil e vinte, às dezessete horas e oito minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, utilizando o Sistema de Deliberação Remota, extraordinariamente, na Capital do Estado, no Plenário das Deliberações, sob a Presidência do Senhor Deputado Ezequiel Neiva, secretariado pelos Senhores Deputados Jair Montes e Dr. Neidson, com as presenças dos Senhores Deputados Adailton Fúria, Adelino Follador, Aelcio da TV, Alex Redano, Alex Silva, Anderson Pereira, Chiquinho da Emater, Cirone Deiró, Edson Martins, Eyder Brasil, Ismael Crispin, Jhony Paixão, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Marcelo Cruz e das Senhoras Deputadas Cássia Muleta e Rosângela Donadon. Com as ausências dos Senhores Deputados Geraldo da Rondônia, Jean Oliveira e Luizinho Goebel. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dispensada a leitura da ata da Sessão extraordinária anterior, e determinou que fosse publicada no diário da Assembleia Legislativa. **ORDEM DO DIA. Foram apreciadas e votadas as seguintes matérias: Requerimento de autoria Coletiva**, que Requer à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente, na forma de Indicação, ao Poder Executivo solicitando a intervenção do Estado de Rondônia na área da Saúde do Município de Guajará-Mirim. **Projeto de Lei nº 450/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 33, aprovado em primeira votação simbólica**, que Altera dispositivo da Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009. **Projeto de Lei nº 493/20, de autoria do Deputado Alex Silva, aprovado em primeira votação simbólica**, que Estabelece as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade pública no Estado de Rondônia. **Projeto de Lei nº 533/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 63, aprovado em primeira votação simbólica**, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 5.671.382,39, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Proteção Ambiental – FEPRAM. **Projeto de Lei nº 534/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 64, aprovado em primeira votação simbólica**, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 3.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. **Projeto de Lei nº 537/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 67, aprovado em primeira votação simbólica**, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 670.408,25, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS. **Projeto de Lei nº 559/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 75, aprovado em primeira votação simbólica**, que Autoriza o

Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 1.530.419,47, em favor da Unidade Orçamentária: Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON. **Projeto de Lei nº 560/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 76, aprovado em primeira votação simbólica**, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 1.374.847,45, em favor da Unidade Orçamentária: Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP. **Projeto de Lei nº 421/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 25, aprovado em primeira votação simbólica**, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 29.882.050,74, em favor das Unidades Orçamentárias: Ministério Público - MP, Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia - FUNDIMPER e Fundo de Reconstituição de Bens Lesados - FRBL". **Projeto de Lei nº 600/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 81, aprovado em primeira votação simbólica**, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 6.750.000,00 em favor das Unidades Orçamentárias: Superintendência Estadual de Turismo – SETUR, Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT e Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN. **Projeto de Lei nº 491/20, de autoria do Senhor Deputado Alex Silva, aprovado com emendas, em primeira votação simbólica**, que Dispõe sobre a redução proporcional das mensalidades da rede privada de ensino durante o plano de contingenciamento do novo coronavírus da Secretaria do Estado da Saúde. **Projeto de Lei nº 601/20, de autoria do Senhor Deputado Lazinho da Fetagro, aprovado em primeira votação simbólica**, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de adesão ao Conselho Paritário de Produtores e Indústrias de Leite do Estado de Rondônia (Conseleite-RO) por todos os laticínios instalados no Estado de Rondônia e dá outras providências. **Projeto de Resolução nº 069/20, de autoria da Mesa Diretora, aprovado em votação única e simbólica**, que Autoriza o Poder Executivo transferir o valor de R\$ 17.000.000,00 ao Poder Executivo Estadual em favor da Unidade Orçamentária: 17.012 – Fundo Estadual de Saúde – FES para apoiar entidades privadas sem fins lucrativos com atuação na área da saúde, bem como para apoiar o enfrentamento da pandemia do Covid-19. **Projeto Decreto Legislativo nº 151/20, de autoria da Mesa Diretora, aprovado em votação única e simbólica**, que Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Vilhena, conforme solicitação do Prefeito Municipal. **Projeto Decreto Legislativo nº 152/20, de autoria da Mesa Diretora, aprovado em votação única e simbólica**, que Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Campo Novo de Rondônia, conforme solicitação do Prefeito Municipal. **Projeto Decreto Legislativo nº 153/20, de autoria da Mesa Diretora, aprovado em votação única e simbólica**, que Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de

Ariquemes, conforme solicitação do Prefeito Municipal. **Projeto Decreto Legislativo nº 154/20, de autoria da Mesa Diretora, aprovado em votação única e simbólica**, que reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101 de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública na Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, conforme solicitação da Prefeitura Municipal. **Projeto Decreto Legislativo nº 155/20, de autoria da Mesa Diretora, aprovado em votação única e simbólica**, que reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de São Miguel do Guaporé, conforme solicitação do Prefeito Municipal. **Aprovado Requerimento do Senhor Deputado Dr. Neidson**, que requer a dispensa de interstício para apreciação em segunda votação dos Projetos: Projetos de Lei 450/20, 493/20, 533/20, 534/20, 537/20, 559/20, 560/20, 421/20, 600/20, 601/20, 491/20. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida apreciarem os projetos aprovados no requerimento de Dispensa de Interstício. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações as dezenove horas e cinquenta minutos do dezenove de maio do ano de dois mil e vinte.

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos dezenove dias do mês de maio do ano dois mil e vinte, às dezenove horas e cinquenta minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, utilizando o Sistema de Deliberação Remota, extraordinariamente, na Capital do Estado, no Plenário das Deliberações, sob a Presidência do Senhor Deputado Ezequiel Neiva, secretariado pelo Senhor Deputado Dr. Neidson, com as presenças dos Senhores Deputados Adailton Furia, Adelino Follador, Anderson Pereira, Chiquinho da Emater, Cirone Deiró, Eyder Brasil, Jair Montes, Jhony Paixão, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Marcelo Cruz e das Senhoras Deputadas Cássia Muleta e Rosângela Donadon. Com as ausências dos Senhores Deputados Aelcio da TV, Alex Redano, Alex Silva, Edson Martins, Geraldo da Rondônia, Ismael Crispin, Jean Oliveira e Luizinho Goebel. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dispensada a leitura da ata da Sessão extraordinária anterior, e determinou que fosse publicada no diário da Assembleia Legislativa. **ORDEM DO DIA. Foram apreciadas e votadas as seguintes matérias: Requerimento do Senhor Deputado Adelino Follador**, solicitando ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, se existe algum processo que tramitou ou que esteja tramitando acerca do perdão da dívida da Energisa, junto ao Governo do Estado de Rondônia. **Projeto de Lei nº 450/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 33, aprovado em segunda votação simbólica**, que Altera dispositivo da Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009. **Projeto de Lei nº 493/20, de autoria do Deputado Alex Silva, aprovado**

em segunda votação simbólica, que Estabelece as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade pública no Estado de Rondônia. **Projeto de Lei nº 533/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 63, aprovado em segunda votação simbólica**, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 5.671.382,39, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Proteção Ambiental – FEPRAM. **Projeto de Lei nº 534/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 64, aprovado em segunda votação simbólica**, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 3.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. **Projeto de Lei nº 537/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 67, aprovado em segunda votação simbólica**, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 670.408,25, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS. **Projeto de Lei nº 559/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 75, aprovado em segunda votação simbólica**, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 1.530.419,47, em favor da Unidade Orçamentária: Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON. **Projeto de Lei nº 560/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 76, aprovado em segunda votação simbólica**, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 1.374.847,45, em favor da Unidade Orçamentária: Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP. **Projeto de Lei nº 421/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 25, aprovado em segunda votação simbólica**, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 29.882.050,74, em favor das Unidades Orçamentárias: Ministério Público - MP, Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia - FUNDIMPER e Fundo de Reconstituição de Bens Lesados - FRBL". **Projeto de Lei nº 600/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 81, aprovado em segunda votação simbólica**, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 6.750.000,00 em favor das Unidades Orçamentárias: Superintendência Estadual de Turismo – SETUR, Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT e Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN. **Projeto de Lei nº 491/20, de autoria do Senhor Deputado Alex Silva, aprovado com emendas, em segunda votação simbólica**, que Dispõe sobre a redução proporcional das mensalidades da rede privada de ensino durante o plano de contingenciamento do novo coronavírus da Secretaria do Estado da Saúde. **Projeto de Lei nº 601/20, de autoria do Senhor Deputado Lazinho da Fetagro, aprovado em segunda votação simbólica**, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de adesão ao Conselho Paritário de Produtores e Indústrias de Leite do Estado de Rondônia

(Conseleite-RO) por todos os laticínios instalados no Estado de Rondônia e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia vinte de maio no horário regimental. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações as vinte horas e dois minutos do dezenove de maio do ano de dois mil e vinte.

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano dois mil e vinte, às quinze horas e quarenta e quatro minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, utilizando o Sistema de Deliberação Remota, extraordinariamente, na Capital do Estado, no Plenário das Deliberações, sob a Presidência do Senhor Deputado Ezequiel Neiva, secretariado pelo Senhor Deputado Jair Montes, com as presenças dos Senhores Deputados Adailton Furia, Adelino Follador, Alex Redano, Alex Silva, Chiquinho da Emater, Cirone Deiró, Dr. Neidson, Edson Martins, Eyder Brasil, Geraldo da Rondônia, Ismael Crispin, Jhony Paixão, Laerte Gomes, Lazineiro da Fetagro, Lebrão, Marcelo Cruz e das Senhoras Deputadas Cássia Muleta e Rosangela Donadon. Com as ausências dos Senhores Deputados Aelcio da TV, Anderson Pereira, Jean Oliveira e Luizinho Goebel. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dispensada a leitura da ata da Sessão extraordinária anterior, e determinou que fosse publicada no diário da Assembleia Legislativa. **EXPEDIENTE RECEBIDO: 01 – Ato nº 35/20 – Presidência da Assembleia Legislativa de Rondônia, que convoca Sessão Extraordinária para o dia 21.05.20 as 15:30 para deliberar sobre as matérias: Mensagem nº 93/2020 – Poder Executivo**, encaminhando Projeto Lei que "Autoriza o Poder Executivo e abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, R\$ 10.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo estadual de Saúde – FES. **Mensagem nº 99/2020 – Poder Executivo**, encaminhando Projeto Lei Complementar que "Altera, acresce dispositivo e desmembra Tabela de Cargos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e dá outras providências". **02 – Ofício ALDB – SGP Nº 0500/2019-2020. Ofício da Assembleia Departamental do BENI – Estado Plurinacional da Bolívia, solicitando respaldo da Assembleia Legislativa de Rondônia através da Mesa de Irmandade – Rondônia – Beni para interceder junto ao Poder Executivo do Estado, na cooperação ao enfrentamento do COVID-19. ORDEM DO DIA. Foram apreciadas e votadas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 614/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 93, aprovado em primeira votação simbólica, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, R\$ 10.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde – FES. Projeto de Lei Complementar nº 67/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 99,**

aprovado com emendas em primeira votação nominal, que altera, acrescenta dispositivo e desmembra tabela de cargos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e dá outras providências. **Aprovado Requerimento do Senhor Deputado Jair Montes, que** requer a dispensa de interstício para apreciação em segunda votação dos Projetos: Projeto de Lei 614/20 e Projeto de Lei Complementar nº 067/20. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida apreciarem os projetos aprovados no Requerimento de Dispensa de Interstício. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações as dezesseis horas e onze minutos do dia vinte um de maio do ano de dois mil e vinte.

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano dois mil e vinte, às dezesseis horas e treze minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, utilizando o Sistema de Deliberação Remota, extraordinariamente, na Capital do Estado, no Plenário das Deliberações, sob a Presidência do Senhor Deputado Ezequiel Neiva, secretariado pelo Senhor Deputado Jair Montes, com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Alex Redano, Alex Silva, Chiquinho da Emater, Cirone Deiró, Dr. Neidson, Edson Martins, Eyder Brasil, Geraldo da Rondônia, Ismael Crispin, Jhony Paixão, Laerte Gomes, Lebrão, Marcelo Cruz e da Senhora Deputada Cássia Muleta. Com as ausências dos Senhores Deputados Adailton Furia, Aelcio da TV, Anderson Pereira, Jean Oliveira, Lazineiro da Fetagro, Luizinho Goebel e da Senhora Deputada Rosangela Donadon. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dispensada a leitura da ata da Sessão extraordinária anterior, e determinou que fosse publicada no diário da Assembleia Legislativa. **ORDEM DO DIA. Foram apreciadas e votadas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 614/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 93, aprovado em segunda votação simbólica, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, R\$ 10.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde – FES. Projeto de Lei Complementar nº 67/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 99, aprovado com emendas em segunda votação nominal**, que altera, acrescenta dispositivo e desmembra tabela de cargos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia vinte e seis de maio. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações as dezesseis horas e dezoito minutos do dia vinte um de maio do ano de dois mil e vinte.